

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 067/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA V. F. T. DE OLIVEIRA**, no sentido viabilizar cursos de capacitação e treinamento para as atendentes que prestam atendimentos nos Posto de Saúde do município.

Indica ainda, que seja disponibilizado meios para que a população possa avaliar os serviços prestados.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido vem da reclamação dos usuários no atendimento dos postos de saúde na recepção dos municípios, onde o intuito do treinamento é dar mais qualidade ao atendimento inicial quando se chega a unidade de saúde. Ações como treinamentos e aperfeiçoamentos proporcionam uma gama maior de conhecimento e qualificação, proporcionando uma Gestão Pública eficiente e eficaz, em prol do cidadão.

Outrossim, sugere-se ainda que seja disponibilizado meios para que a população possa após o atendimento avaliar os serviços prestados a fim de corrigir falhas.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
25 de fevereiro de 2022


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08 / 03 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

25 FEV. 2022

 PROT. Nº109

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)